



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 080 de 27 de junho de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **27 de junho de 2016 a 27 de Dezembro de 2016**, ao servidor **JOSÉ ODILON GERALDO FILHO**, portador do registro de identidade n.º 1033662, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.868.125-68, **PEDREIRO**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de junho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

